

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 036

São Paulo

quarta-feira, 22 de fevereiro de 1984

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

Gabinete Civil

DECRETO DE 21-2-84

AUTORIZANDO

o afastamento do Prof. Dr. JOÃO SAMPAIO GOMES JÚNIOR, Presidente da Fundação "Centro de Pesquisa de Oncologia", para, no período de 3 a 10-3-84, empreender viagem à Lima-Peru, a fim de participar do "Curso de Epidemiologia del Cancer", a ser realizado naquele país.

SECRETARIA DA CULTURA

DECRETOS DE 21-2-84

EXONERANDO

a pedido, nos termos do art. 58, I, § 1º, da L. C. 180-78, o Dr. JOÃO PACHECO E CHAVES, RG. 473.777, do cargo de Secretário Extraordinário da Cultura.

NOMEANDO

nos termos do art. 20, I, da L. C. 180-78, o Dr. JORGE CUNHA LIMA, RG. 1.359.120, para exercer, em comissão o cargo de Secretário Extraordinário da Cultura, vago em decorrência da exoneração do Dr. João Pacheco e Chaves.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ASSESSORIA TÉCNICA DO GABINETE CIVIL

DESPACHO DO ASSESSOR-CHEFE, DE 21-2-84

No processo GG-2.117-82, sobre horário de estudante: "Concedo horário de estudante a ANA MARIA DA SILVA, RG 13.517.418, Escriuturária, efetiva, do SQC-III-QGC, padrão 8-A, da E.V.1, T-I, instituída pela L.C.247-81, com base no Dec.52.810-71, alterado pelo Dec.10.135-77."

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DA DIRETORA, DE 20-2-84

DECLARANDO COMPETIR

a partir de 28-10-81, nos termos do art. 130, da Lei 10.261-68, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo Centro de Recursos Humanos, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 12-84, expedida em 16-2-84 (processo GG-2070-74) mais a sexta parte dos vencimentos a IRINEU FRANCHIN, RG 3.961.652, Agente do Serviço Civil, Nível VI, efetivo, padrão 18-B, do SQC-III-QGC, da E.V.4, T-I, instituída pela L.C. 247-81;

a partir de 21-1-83, nos termos do art. 130, da Lei 10.261-68, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo Centro de Recursos Humanos, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 10-84, expedida em 15-2-84 (proc. GG 1675-78), mais a sexta parte dos vencimentos a GERALDO FLAUZINO GOMES, RG 103.056, Servente, efetivo, do SQC-III-QGC, padrão 7-C, da E.V.1, T-II, instituída pela L.C. 247-81.

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 20-1-84

No título de nomeação referente a IRINEU FRANCHIN, RG 3.961.652, Agente do Serviço Civil, Nível VI, padrão 18-B, do SQC-III-QGC, para declarar que o cargo a que se refere, em virtude de atribuição de pontos prevista no art.25, das D.T. da L.C.180-78, alterado pelo art.19, V, das D.T. da L.C.209-79 e, em decorrência do disposto no art.91, da citada L.C.180-78, fica enquadrado, a partir de 28-10-81, no padrão 22-B, da E.V.4, T-I, da L.C.247-81.

No título de nomeação referente a IRINEU FRANCHIN, RG 3.961.652, Agente do Serviço Civil, Nível VI, padrão 22-B, do SQC-III-QGC, para declarar que o cargo a que se refere, com fundamento nos arts.91, 94 e 95, da L.C.180-78, fica enquadrado, a partir de 28-10-81, no padrão 23-B, da E.V.4, T-I, da L.C.247-81.

Na portaria de designação referente a IRINEU FRANCHIN, RG 3.961.652, Diretor Técnico (Divisão Nível II), padrão 15-B, do SQC-I-QGC, para declarar que o cargo a que se refere, com fundamento no art.195, da L.C.180-78, em virtude de atribuição de pontos prevista no art.25, das D.T. da L.C.180-78, alterado pelo art.19, V, das D.T. da L.C.209-79 e, em decorrência do disposto no art.91, da citada L.C.180-78, fica enquadrado, a partir de 28-10-81, no padrão 19-B, da E.V.4, T-I, da L.C.247-81.

Na portaria de designação referente a IRINEU FRANCHIN, RG 3.961.652, Diretor Técnico (Divisão Nível II), padrão 19-B, do SQC-I-QGC, para declarar que o cargo a que se refere, com fundamento no art.195, da L.C.180-78, e nos termos dos arts.91, 94 e 95, da mesma L.C., em virtude de adicional, fica enquadrado, a partir de 28-10-81, no padrão 20-B, da E.V.4, T-I, da L.C.247-81.

No título de 31-5-82, referente a IRINEU FRANCHIN, RG 3.961.652, Agente do Serviço Civil, Nível VI, padrão 23-B, do SQC-III-QGC, para declarar que, em virtude de atribuição de pontos prevista no art.25, das D.T. da L.C.180-78, alterado pelo art.19, V, das D.T. da L.C.209-79 e, nos termos dos arts.91, 94 e 95, da L.C.180-78, a partir de 28-10-83, o cargo ocupado pelo interessado, ficou enquadrado, a partir de 31-12-81, no padrão 23-C, da E.V.4, T-I, instituída pela L.C.247-81, em decorrência de promoção por antiguidade, do grau B para o grau C, publicada em 28-5-82.

No título de 22-3-76, referente a IRINEU FRANCHIN, RG 3.961.652, Diretor Técnico (Divisão Nível II), padrão 20-B, do SQC-I-QGC, para declarar que, nos termos dos arts.118 e 119, da L.C.180-78, o cargo ocupado pelo interessado ficou enquadrado, a partir de 31-12-81, no padrão 20-C, da E.V.4, T-I, instituída pela L.C.247-81, ficando sem efeito a apostila CRH-201-82, publicada em 8-6-82.

No título de nomeação referente a GERALDO FLAUZINO GOMES, RG 103.056, Servente, padrão 7-C, do SQC-III-QGC, para declarar que o cargo a que se refere, em virtude de atribuição de pontos prevista no art.25, das D.T. da L.C.180-78, alterado pelo art.19, V, das D.T. da L.C.209-79 e em decorrência do disposto no art.91, da citada L.C.180-78, fica enquadrado a partir de 21-1-83, no padrão 11-C, da E.V.1, T-II, da L.C.247-81.

No título de nomeação referente a GERALDO FLAUZINO GOMES, RG 103.056, Servente, padrão 11-C, do SQC-III-QGC, para declarar que o cargo a que se refere, com fundamento nos arts.91, 94 e 95, da L.C.180-78, fica enquadrado a partir de 21-1-83, no padrão 12-C, da E.V.1, T-II, da L.C.247-81.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

AUTORIZANDO, tendo em vista o conteúdo no artigo 4º do Decreto 20.889/83, publicado no DOE de 30.3.83, a PROMOÇÃO DO COMISSIONADO DE MARIA APARECIDA VIEIRA, matr. 21.942, RG 4.514.954, Nutricionista, para, SEM prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto ao Centro de Convivência Infantil do Gabinete Civil do Governador, até 31.12.84. Proc. 6964/83-E.

DESPACHO DO PRESIDENTE DO COMITÊ DELIBERATIVO

DE 07.02.84

AUTORIZANDO o AFASTAMENTO do Prof. Guilherme Rodrigues da Silva, matr. 26.711, RG 5.051.171, Superintendente, para, SEM prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, participar da Reunião sobre "Avaliação de Resultados e Perspectivas de Pesquisa em Estudos Longitudinais na Região de Campos", em Salvador - Bahia, no período de 3 a 5.2.84 e do II Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical e I Congresso Latino Americano de Medicina Tropical, em Salvador - Bahia, no período de 5 a 9.2.84. Proc. 643/84-B.

CONTRATOS PARA CONSOLIDAÇÃO DAS LISTAS DO TRABALHO

ATENDENTE DE ENFERMAGEM - a partir de 5.1.84 - CARLOS ANTONIO ROCHA DE LUCENA, matr. 27.232, RG 16.830.875, proc. 10.434/83-F. - A partir de 9.1.84 - ANA LUCIA DA SILVA RIBEIRO, matr. 27.240, RG 8.663.755, proc. 10.432/83-I. KENIA DA SILVA, matr. 27.242, RG 13.190.105, proc. 10.303/83-C. KIZZANTE ANTONIO, matr. 27.237, RG 15.187.468, proc. 10.436/83-C. LARGO PEREIRA, matr. 27.250, RG 13.402.886, proc. 10.484/83-I. NEZIE MARIA OSES, matr. 27.235, RG 16.579.405, proc. 10.445/83-B. VANDERLEITE BRAGA DA COSTA, matr. 27.243, RG 688.023, proc. 10.446/83-E. OSWALDO ELIAS VILHO, matr. 27.246, RG 16.682.680, proc. 10.314/83-A. **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** - RAIMUNDA PEREIRA DA ROCHA, matr. 27.249, RG 12.361.341, a partir de 9.1.84, proc. 10.487/83-J. **CONTÍNUO FOMENTO** - JOSÉ GOMES, matr. 27.224, RG 2.250.543, a partir de 2.1.84, proc. 10.381/83-B. **EXPERTEIRO** - a partir de 19.12.83 - BEATRIZ RASILE DE CASTRO, matr.27.173, RG 9.359.108, proc. 9971/83-X. CRISTINA MATILDE MESSAIA, matr. 27.168, RG 9.531.214, proc. 9972/83-B. MARILINE GIOVANNETTI PEREIRA, matr. 27.180, RG 7.336.073, proc. 9975/83-E. A partir de 10.1.84 - ALEXI NUNANI, matr. 27.252, RG 8.761.103, proc. 10.528/83-A. ROSELY DA SILVA, matr. 27.253, RG 11.795.449, proc. 10.534/83-A. **ESCRITURÁRIO** - a partir de 2.1.84 - ANA MARIA DA CUNHA, matr. 27.223, RG 10.134.321, proc. 10.301/83-F. A partir de 6.1.84 - ADAIL GOMES DE REIRA, matr. 27.233, RG 11.584.646, proc. 19/84-E. A partir de 20.1.84 - ROGÉRIO MOQUEIRA SILVA, matr. 27.292, RG 9.040.188, proc. 132/84-O.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO

DE 07.02.84

CONCORDANDO, nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, mais a Sexta Parte sobre os vencimentos, na forma prevista no artigo 178 da LC 180/78, a SALVADOR MARZI NETTO, matr. 6.225, Atendente de Enfermagem, Padrão 20-B-I da Escala de Vencimentos 6 do SQC III do QGC, a partir de 12.12.83, proc. 3396/65-E.

DE 13.02.84

APOSENTANDO, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III, da Lei 10.261/68, WALTON CARMELO, RG 575.562, matr. 2.946, no cargo de Agente do Serviço Civil Nível III, Padrão 15-E-II da Escala de Vencimentos 4 do SQC III do QGC, lotado no Serviço de Fisioterapia da Divisão de Medicina Física das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto de Ortopedia e Traumatologia, fazendo jus, pela LC 340/83, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sexta Parte na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC180/78. Efetivada após 10.6.39. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Proc. 3405/63-B.

DE 15.02.84

APOSENTANDO, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III, § 1º da Lei 10.261/68, CARMEN LUCIA SPALDI, RG 1.557.720, matr. 4.815, no cargo de Enfermeira Chefe, Padrão 23-C-I da Escala de Vencimentos 7 do SQC II do QGC, lotada na Primeira Seção de Clínicas Cirúrgicas II do Serviço de Enfermagem Cirúrgica da Divisão de Enfermagem da Diretoria Executiva do Instituto Central, fazendo jus, pela LC 340/83, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sexta Parte na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78. Efetivada após 10.6.39. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Proc. 5588/64-J.

DE 20.02.84

APOSENTANDO, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III, § 1º da Lei 10.261/68, DOLORES MARLENE SALOMÃO, matr. 5.003, RG 2.155.573, no cargo de Encarregada de Setor (Adm.Geral), Padrão 14B, sendo 32/60 na Tabela I e 28/60 na Tabela II da Escala de Vencimentos 2 do SQC II do QGC, lotada no Setor de Expediente da Divisão de Planejamento do Departamento de Administração da Chefia do Gabinete do Superintendente, fazendo jus, pela LC 340/83, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescido da vantagem refe-

rente a Sexta Parte na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78. Perceberá salário família por 1 dependente. Efetivada após 10.6.39. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Proc. 2901/65-B.

APOSTILAS DO DIRETOR TÉCNICO

DECLARANDO

nos títulos dos seguintes funcionários e nos termos do artigo 212 da LC 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da mesma LC ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adjacente citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA I - SQC-III

JOANTINA AMARO DA SILVA, RG 5.343.598, a partir de 5.1.83, Padrão 22-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 4 - TABELA I - SQC-I

JUVENAL NEGRÃO, RG 1.449.156, a partir de 29.10.83, Padrão 24-E. TORIYASU FUJIMURA, RG 506.896, a partir de 12.10.83, Padrão 21-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SQC-III

SALVADOR MARZI NETTO, RG 2.024.642, a partir de 12.12.83, Padrão 16-B.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 25 da LC 180/78, com a nova redação dada pelo artigo 1º, inciso V, das D.T. da LC 209/79, e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto 13.244/79, fica enquadrada, a partir de 12.12.83, no Padrão, Escala de Vencimentos e Tabela adjacente citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SQC-III

SALVADOR MARZI NETTO, RG 2.024.642, Padrão 20-B.

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no Processo 1906/65-B, e em razão da reformulação do cálculo, fazendo-se incidir a Gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva sobre o Padrão, mais Adicionais e Sexta Parte, o cargo de Atendente de Enfermagem do SQC III do QGC - ocupado por NEZIE SANT'ANHA FERNANDES, matr. 4.931, RG 2.231.371, fica enquadrado a partir de 1.3.78, no Padrão 26-D-I, e não como constou na Apostila de 25.9.81 - DOE de 6.11.81, e em face das alterações ocorridas em sua vida funcional fica, a partir de 30.6.78, classificado no Grau F, nos termos dos artigos 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68 e Decreto 3.807/74, observados os termos do parágrafo único do artigo 23 das D.T. da LC 180/78; a partir de 1.8.79, no Padrão 27-E-I, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78; a partir de 1.3.81, no Padrão 13-E-I da Escala de Vencimentos 6, com a aplicação da LC 247/81, e não como constou na Apostila de 22.9.82 - DOE de 6.11.82; a partir de 1.10.81, no Padrão 14-E-I da Escala de Vencimentos 6, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 247/81, e não como constou na Apostila de 7.1.82 - DOE de 2.6.82; a partir de 2.3.82, no Padrão 15-E-I da Escala de Vencimentos 6, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC 247/81, e não como constou nas Apostilas de 26.6.81 - DOE de 11.7.81 e de 25.9.81 - DOE de 11.11.81; e ficam sem efeito as Apostilas de 22.9.81 - DOE de 6.11.81 e de 11.5.82 - DOE de 29.5.82, referentes à Evolução Funcional, de 1.12.80 e Ação de Repetição.

Seção II

Esta edição de 44 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Gabinete do Governador.....	1
Secretarias	
Governo para Assuntos Políticos.....	2
Economia e Planejamento.....	2
Informação e Comunicações.....	2
Descentralização e Participação.....	2
Justiça.....	2
Promoção Social.....	3
Segurança Pública.....	3
Fazenda.....	6
Agricultura e Abastecimento.....	8
Educação.....	9
Saúde.....	28
Obras e do Meio Ambiente.....	32
Transportes.....	32
Administração.....	33
Trabalho.....	42
Cultura.....	42
Esportes e Turismo.....	42
Interior.....	42
Universidades	
Universidade de São Paulo.....	43
Universidade Estadual Paulista.....	43